

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2024 - UASG 130056

Número do Contrato: 18/2021.  
Nº Processo: 21028.009498/2021-71.  
Pregão: Nº 4/2021. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/MG. Contratado: 08.562.228/0001-87 - TRIUNFO SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 18/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/01/2025 a 01/01/2026, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da Lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 02/01/2025 a 01/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 368.266,56. Data de Assinatura: 19/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2024).

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do artigo 262 e caput do artigo 292, do Regimento Interno da Secretaria Executiva - SE/MA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2018; o inciso IV do art. 8º, capítulo I, da Instrução Normativa MAPA nº 13 de 28 de maio de 2015, conforme informações constantes do Processo SEI nº 21028.011734/2024-61, resolve:

1. Convocar para cadastramento, órgãos do setor público e entidades da sociedade civil (setor privado) do Estado de Minas Gerais que tenham reconhecida atuação no âmbito da produção orgânica interessadas em participar da Comissão da Produção Orgânica de Minas Gerais - CPOrg-MG para mandato relativo aos anos de 2025 e 2026.

2. O cadastramento não confere direito automático a assento na Comissão (IN nº 13, Art. 9º), constituindo apenas instrumento para deliberação da Assembleia a ser realizada no dia 7 de fevereiro de 2024, sexta-feira, de maneira remota (link a ser enviado) e para a qual os candidatos interessados ficam, de antemão, convidados a participar.

3. O cadastro dos órgãos públicos interessados será feito por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/7oFU1L5ppQsSSb3r8>) onde o(a) candidato(a) deverá (IN nº 13/2025, Art. 8º):

a) Indicar o segmento em que atua em relação à produção orgânica: assistência técnica, ensino, fomento, pesquisa, logística, abastecimento, fiscalização ou outro (IN nº 13/2025, Art. 6º, §1º).

b) Carregar Ofício ao Senhor Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais (modelo disponível em manifestando interesse de maneira justificada, requerendo cadastro e indicando os candidatos a representantes em nível de titular e suplente (incluindo e-mail e número de telefone);

c) Carregar o currículo de ambos os candidatos indicados, tanto do titular como do suplente;

d) Carregar portfólio/histórico de projetos, atividades e/ou ações que realiza ou realizou no âmbito da produção orgânica;

4. O cadastro de organizações da sociedade civil será feito por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/khAvhwddQE542fGY8>) onde o(a) candidato(a) deverá (IN nº 13/2025, Art. 8º):

a) Indicar o segmento em que atua em relação à produção orgânica: produção, processamento, comercialização, assistência técnica, avaliação de conformidade, ensino, produção de insumos, mobilização social e defesa do consumidor ou outro (IN nº 13/2025, Art. 6º, §2º);

b) Carregar Ofício ao Senhor Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais manifestando interesse de maneira justificada, requerendo cadastro e indicando os representantes em nível de titular e suplente (incluindo e-mail e número de telefone);

c) Carregar o currículo de ambos os candidatos indicados, tanto do titular como do suplente;

d) Carregar cópia do estatuto, regimento ou outro documento em que conste a vinculação de sua atuação à representação pretendida;

e) Carregar portfólio/histórico de projetos, atividades e/ou ações que realiza ou realizou no âmbito da produção orgânica;

5. Um modelo de Ofício (item 3.b e 4.b) está disponível em [https://drive.google.com/file/d/1PzxVp\\_ApQnk7GgawtWiFWSgCobwogwia/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1PzxVp_ApQnk7GgawtWiFWSgCobwogwia/view?usp=sharing);

6. Não são permitidas candidaturas sem previsão de suplência;

7. A Assembleia a ser realizada no dia 7 de fevereiro de 2024 também procederá a escolha pelos membros representantes da sociedade civil da Coordenação em nível de titular e suplente.

## 8. Cronograma:

Publicação do Edital: até 20/12/2024;

Recebimento das solicitações de cadastro/candidaturas: de 20/12/2024 até 20/1/2025;

Sistematização das candidaturas pela Secretaria Executiva: de 21/1/2025 até 31/1/2025;

Realização da Assembleia de recomposição: 7/2/2025;

Publicação de Portaria de Recomposição, conf. Art. 10 da IN nº 13/2015: até 15/2/2025.

9. As dúvidas referentes ao processo de cadastramento e solicitações de modelos de documentos poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [cporg-mg@agro.gov.br](mailto:cporg-mg@agro.gov.br).

Belo Horizonte - MG, 19 de dezembro de 2024.

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA

SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS

GERAIS

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO ACRE

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2024 publicado no D.O de 2024-12-16, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 08/01/2025 a 08/01/2025. . Leia-se: Vigência: 17/12/2024 a 08/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## SERVIÇO DE INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS E SANIDADE VEGETAL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1/2024

O Chefe do Serviço de Inspeção, Fiscalização e Sanidade Vegetal - SIFISV/DDA/SFA-ES, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de caso com interessado indeterminado, desconhecido ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a empresa L.F.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.071.924/0001-54, com sede no município de Recife/PE, a COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Espírito Santo, em Vitória/ES, ou solicitar, através do e-mail ([sifisv.sfa-es@agro.gov.br](mailto:sifisv.sfa-es@agro.gov.br)) para tomar conhecimento do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13/1639/ES/2024, de 07/11/2024, que trata do descumprimento às exigências contidas na Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, no Decreto nº 6.268/2007 e legislação complementar. Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados a partir da publicação deste edital, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento ou solicitação do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal. Local de comparecimento: Superintendência Federal de Agricultura no Espírito Santo - Serviço de Inspeção, Fiscalização e Sanidade Vegetal - Av. Adalberto Simão Nader, nº 531, sala 210 - Bairro Mata da Praia, CEP: 29066-900 - Vitória/ES; Fone: (27) 3137-2743.

MARCELO SOBREIRA DE SOUZA  
Auditor Fiscal Federal Agropecuário

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2024

Processo nº 21018.001813/2024-83

O Chefe do Serviço de Inspeção, Fiscalização e Sanidade Vegetal - SIFISV/DDA/SFA-ES, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando a impossibilidade de notificar o infrator, INTIMA a empresa W. M. A. VIEIRA DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 35.149.727/0001-10, com sede no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, a COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Espírito Santo, em Vitória/ES, ou solicitar, através do e-mail ([sifisv.sfa-es@agro.gov.br](mailto:sifisv.sfa-es@agro.gov.br)) para tomar conhecimento do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 05/1639/ES/2024, de 05/11/2024, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, no Decreto nº 6.268/2007 e legislação complementar. Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados a partir da publicação deste edital, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento ou solicitação do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal. Local de comparecimento: Superintendência Federal de Agricultura no Espírito Santo - Serviço de Inspeção, Fiscalização e Sanidade Vegetal - Av. Adalberto Simão Nader, nº 531, sala 210 - Bairro Mata da Praia, CEP: 29066-900 - Vitória/ES; Fone: (27) 3137-2743.

MARCELO SOBREIRA DE SOUZA  
Auditor Fiscal Federal Agropecuário

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A CHEFE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SANIDADE VEGETAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 97 do Decreto 6.268, de 22/11/2007, e, de acordo com o § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com aviso de recebimento, INTIMA o representante legal da Empresa abaixo relacionada a comparecer na sede da SFA-MA, à praça da República, 147, bairro Diamante, São Luís/MA, com horário nos dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou a solicitar através do e-mail [sifisv.sfa-ma@agro.gov.br](mailto:sifisv.sfa-ma@agro.gov.br) cópia da documentação necessária para: (a) tomar ciência do resultado da classificação de fiscalização que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 9.972, de 25/05/2000, no Decreto nº 6.268, de 27/11/2007, artigo 46, e legislação complementar: (a.1) RAMPINELLI ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 79.416.541/0006-60 - Laudo de Classificação Fiscal IPA nº 026/2024, de 11/3/2024, referente ao lote 102ELD1 do produto arroz marca "CAXANGÁ" (Processo nº 21022.000011/2024-97).

Após o prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento ou solicitação da documentação pela Intimada.

CLAUDIA SPONHOLZ BELMINO  
Chefe do Sifisv/Dda/Sfa/Ma

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

## EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo: nº 21024.008841/2022-81; ESPÉCIE: Termo de Doação nº 295/2024, que entre si celebram a SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO MATO GROSSO e o MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT. OBJETO: Doação de 30 kit de irrigação familiar por gotejamento com capacidade para irrigar uma área de 500m e 30 caixa d'água em polietileno, capacidade 500l, com tampa, pertencentes ao DOADOR, relacionados no Anexo I do Termo de Doação nº 295/2024, em favor do DONATÁRIO, que se encontram em estado inservíveis, com fundamento no inciso III, do Art. 8º, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2017, c/c art. 17, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: pela Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MT: LENY ROSA FILHO - Superintendente Federal; pelo Município de Novo São Joaquim/MT: Leonardo Faria Zampa - Prefeito Municipal. Leny Rosa Filho. Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso - SFA/MT

## EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo: nº 21024.005757/2021-24; ESPÉCIE: Termo de Doação nº 294/2024, que entre si celebram a SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO MATO GROSSO e o MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT. OBJETO: Doação de 25 kit de irrigação familiar por gotejamento com capacidade para irrigar uma área de 500m e 25 caixa d'água em polietileno, capacidade 500l, com tampa, pertencentes ao DOADOR, relacionados no Anexo I do Termo de Doação nº 294/2024, em favor do DONATÁRIO, que se encontram em estado inservíveis, com fundamento no inciso III, do Art. 8º, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2017, c/c art. 17, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: pela Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MT: LENY ROSA FILHO - Superintendente Federal; pelo Município de Várzea Grande/MT: Kalil Sarat Baracat de Arruda - Prefeito Municipal. Leny Rosa Filho Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso - SFA/MT

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

## APROVACAO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDEL

A Superintendente de Agricultura e Pecuária no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.4851740/2024, protocolado em 01/08/2024 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Laticínio Lactomil Ltda, CNPJ nº. 04.800.104/0001-31, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/08/2024 a 31/07/2027. Processo número: 21034.013141/2024-51.

JULIANA AZEVEDO CASTRO BIANCHINI

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora do 8º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 8ºSIPAO/DINSP no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1283/50, regulamentada pelo Decreto nº 30.691/52 e suas alterações; Lei nº 7889/89 que regulamenta a Lei Federal, e Portaria 428/2010, considerando que se trata de interessado com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA as pessoas físicas ou jurídicas abaixo identificadas a COMPARECEREM pessoalmente ou através de seus representantes legalmente constituídos no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contados a partir da publicação, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba/PR, para tomar conhecimento do ato referente ao processo abaixo descrito, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei.

Intimado: Mel Nascente do Paraná Ltda; CNPJ: 04.801.391/0001-02; Ato: Termo de Julgamento em 2ª Instância do Auto de Infração referente ao processo 21034.002803/2019-08.

LOCAL PARA COMPARECIMENTO: Rua José Veríssimo, 420 - Taramã - Curitiba/PR. Horário: 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (41) 3361-4022

CARLA SUSANA RODRIGUES

